

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº 1/2007
(Do Sr. Gervásio Silva)

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação, por meio de resolução do CONAMA dos campos de altitude acima de 850 metros, em área de preservação permanente.

Senhor Presidente,

Requeiro a realização de reunião de audiência pública, a ser agendada para o mês de fevereiro de 2008, destinada a discutir a regulamentação, por meio de resolução do CONAMA, dos campos de altitude acima de 850 metros, em Área de Preservação Permanente, tendo como expositores representantes de órgãos ambientais Federais, Estaduais, de entidades representantes dos agricultores e do setor florestal, dentre outros segmentos envolvidos com a questão.

A pretensão do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, que considero absurda, de transformar os campos de altitude acima de 850 metros, em Área de Preservação Permanente, inviabiliza 32 por cento do território Catarinense, tendo como consequências enormes prejuízos econômicos e sociais irreversíveis.

Considero de extrema importância a realização deste debate nesta Comissão, antes de qualquer decisão do CONAMA, pois além do Estado de Santa Catarina, vários outros estados também serão atingidos pela medida.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, bem como o apoio da Presidência desta Comissão em agendar o evento no mês de fevereiro de 2008, antes de qualquer decisão do CONAMA.

Sala da Comissão, em 19 de dezembro de 2007



09E8095610

Deputado **GERVÁSIO SILVA**
PSDB/SC



09E8095610